

ANEXO I

Termo de Referencia de Dispensa de Licitação em razão do valor. Art 9º, inciso I combinado com o Art.º6, inciso II, aliena “a” da Resolução nº 1.252/2012. Conserto do equipamento e/ou Bem Patrimonial Nº 50358, 32911, 37581

RCMS 20/0997

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos em geral dos mobiliários (mesas e armário) visando o conserto do bem da Unidade Executiva Sesc Universitário.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução do reparo/conserto/manutenção são indispensáveis para o andamento das atividades escolares na educação infantil e atendimento na nutrição.

Os consertos poderão acarretar um bom aproveitamento dos mobiliários e mais tempo de uso.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p><u>BEM - Nº 50358</u> - CONJUNTO DE MESA COM 2 BANCOS PARA REFEITÓRIO - CONTENDO: MESA - 2,20 X 0,60 X 0,56; ESTRUTURAS, PONTEIRAS E TAMPO NA COR: CINZA; BANCOS INDEPENDENTES SEM ENCOSTO - 2,20 X 0,30 X 0, 32..</p> <p>Conserto nos tampos das mesas</p>
2	<p><u>BEM - Nº 32911</u> - ARMÁRIO BAIXO - ARMÁRIO EM FÓRMICA BRANCA COM RODÍZIOS. DIMENSÕES: 1,50 CM DE TAMANHO; 0,45 CM DE LARGURA, 0,85 CM DE ALTURA (SENDO 0,60 CM EM MADEIRA E 0,25CM DE DISTÂNCIA DO CHÃO) COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO (0,45 CM DE LARGURA E ALTURA; COM 1 PRATELEIRA DE 1,50 CM X 0,45CM; COM 3 GAVETAS LARGURA 0,45 CM; ALTURA: 0,15CM, COM CORREDIÇA METÁLICA.</p> <p>Conserto nos pés do armário</p>
3	<p><u>BEM - Nº 37581</u> - MESA EM L DE ESCRITÓRIO - DIMENSÕES: 1,20M X 1,60MX0,75M; PADRÃO SESC; SEM EMENDAS EM M.D.F. DE 1ª; QUALIDADE COM 25MM DE ESPESSURA ACABAMENTO SUPERIOR, INFERIOR E BORDAS EM RESINA POLIURETANA DE ALTA QUALIDADE; NA COR OVO; PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA M.D.F; COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES; EM RESINA POLIURETANA DE ALTA RESISTENCIA; BORDAS DO TAMPO</p>

	<p>ARREDONDADAS EM 180 GRAU; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM FORMA DE I; PARTE INFERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 30MMX50MM; CHAPA 18 (1,2MM); PARTE SUPERIOR EM TIRA DE AÇO COM 1/4 DE ESPESSURA; COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGULAR 25MMX60MM; CHAPA 18 (1,2MM) ENTRE AS COLUNAS PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM 3 CANELETAS; TAMPA EM CHAPA DE AÇO PARA INSPEÇÃO PINTADOS COM TINTA EPÓXI PÓ NA COR BEGE BRILHANTE; COM SAPATAS NIVELADAS DE NYLON E PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES, NA COR BEGE; FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTE E BUCHA; FIXAÇÃO DA SAIA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX E REBITE REVICLE; COMPÕEM A LINHA: GAVETEIROS 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR.</p> <p>Conserto no tampo da mesa e nos pés da mesa</p>
--	--

4. LOCAL DE FATURAMENTO /RETIRADA / ENTREGA DO OBJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

4.1. Dados para faturamento

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

CEP: 74.610-100.

Deve procurar o setor dos serviços gerais

4.2. Retirada e Entrega

Os bens devem ser retirados e entregues pela contratada no endereço:

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

5. CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA:

5.1. Os orçamentos deverão estar compostos por Preço unitário por item; e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

5.2. Prazo de entrega deverá ser informado no orçamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

6.3. De acordo com os preços apresentados em seu orçamento, segue as condições que deverão ser observadas: os serviços deverão ser exatamente os discriminados, neste, reservando-se ao SESC Goiás o direito de não recebimento em caso de não atendimento ao conserto solicitado. O número deste PAF – Pedido ao Fornecedor deverá constar na nota fiscal.

6.4. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

6.5. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

6.6. Cabe a empresa contratada fornecer garantia do serviço prestados nos /bens patrimoniais, se comprometendo em novo reparo caso apresente os mesmos defeitos dentro do prazo fornecido pelo mesmo no orçamento apresentado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada.

7.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.

7.3. O Sec Goiás se resguarda no direito de testar os bens reparados no ato da entrega, realizados por equipe técnica própria, para atestar o funcionamento dos bens patrimoniais.

7.4. O Sesc Goiás reserva o direito de não receber os mobiliários em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

7.5. No caso de desacordo no serviço prestado, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante/Sesc-GO.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR VALOR GLOBAL.

Justifica-se buscando a agilidade nos serviços de fiscalização e consertos efetuados pela empresa contratada.

O gerenciamento, eficiência técnica, qualidade única nos serviços, responsabilidade e gerenciamento tem unicidade na contratada.

Garantia dos resultados, pois os mobiliários têm a mesma natureza e os mesmos defeitos.

Maior facilidade no cumprimento dos prazos.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Caberá a fiscalização os funcionários Sabrina Caetano Cabral e suplente Maísa Grecco.

9.1. Nome do Fiscal: Sabrina Caetano Cabral

CPF:891787851-20
Cargo: Gerente de Unidade
Matricula: 6290

9.2. Nome do Suplente: Maísa Grecco

CPF: 025936061 - 93
Cargo: Secretária Gerência
Matricula: 8321

Goiânia. 21 de Maio de 2020

Sabrina Caetano Cabral
CPF: 891787851-20
Cargo: Gerência Sesc Universitário
Matricula: 6290

Antonio de Lisboa Damasceno
CPF: 208028203 – 44
Cargo: Assistente Administrativo II
Seção de Patrimônio